

CONSELHO DIRETOR

ATA Nº 29/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO Nº 29/2022 – ROCD)

Aos onze dias do mês de outubro de 2022, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 19.139.195-0. AGEPAR. Ratificação da Resolução 26/2022, de 4 de outubro de 2022. Alteração da Resolução 24/2022 – Designação de Diretor-Presidente em exercício. Retorno de férias do Diretor-Presidente. Conselheiro Presidente: Reinhold Stephanes; **ITEM II** – Protocolo n.º 19.484.551-0. AGEPAR e SANEPAR. Notas Técnicas sobre a Temática n.º 2 da 2ª Fase da 2ª RTP dos serviços de saneamento básico. Abertura de Consulta Pública. Conselheiro Relator: Maiquel Guilherme Zimann; **ITEM III** – Protocolo n.º 18.659.786-9 – AGEPAR. Sugestão de alteração da Resolução 27/2021. Aprimoramento do Processo Administrativo Sancionador. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury; e **ITEM IV** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos e deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, destacando apenas a ausência da Conselheira Daniela Janaína por ela se encontrar em gozo de férias. Continuando, o Conselheiro Presidente destacou, de modo sucinto os três (3) assuntos que constavam da Pauta, com os respectivos Conselheiros Relatores. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM I** – Protocolo n.º 19.139.195-0. AGEPAR. Ratificação da Resolução 26/2022, de 4 de outubro de 2022. Alteração da Resolução 24/2022 – Designação de Diretor-Presidente em exercício. Retorno de férias do Diretor-Presidente. Conselheiro Presidente: Reinhold Stephanes. Assim, o Conselheiro Presidente fez uma breve explanação do tema, explicando ter retornado de férias e destacou a submissão do processo à deliberação do Conselho Diretor para ratificar a Resolução 26/2022, de 4 de

CONSELHO DIRETOR

outubro de 2022 que altera a Resolução 24/2022 que havia designado Diretor-Presidente, em exercício. Tendo sido submetida ao Conselho Diretor, os Conselheiros presentes Bráulio Fleury, Maiquel Zimann e Antenor Demeterco, por unanimidade, declararam estar de acordo. Continuando a reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II** – Protocolo n.º 19.484.551-0. AGEPAR e SANEPAR. Notas Técnicas sobre a Temática n.º 2 da 2ª Fase da 2ª RTP dos serviços de saneamento básico. Abertura de Consulta Pública. Conselheiro Relator: Maiquel Guilherme Zimann, a quem foi dada a palavra. O Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 175 (cento e setenta e cinco) a 180 (cento e oitenta), movimento 13 (treze) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: determinar a abertura de Consulta Pública para recebimento de críticas, sugestões e contribuições, por quaisquer interessados, a respeito das notas técnicas relativas à 2ª (segunda) Fase da 2ª (segunda) Revisão Tarifária Periódica dos serviços de saneamento básico de água e esgoto prestados pela Companhia de Saneamento do Paraná, SANEPAR, conforme o Anexo Único da Resolução número 7/2022, e cujo conteúdo é o seguinte: Nota Técnica 2/2022 da DRE/CSB, Custos Operacionais Eficientes, Anexos 1 (um) e 2 (dois); Nota Técnica 7/2022 da DRE/CSB, Receitas Irrecuperáveis, Anexos 3 (três) e 4 (quatro); Nota Técnica 8/2022 da DRE/CSB, Projeções de Mercado, Anexos 6 (seis) e 10 (dez); Nota Técnica 9/2022 da DRE/CSB, Outras Receitas, Anexo 7 (sete); e Nota Técnica 10/2022 da DRE/CSB, Avaliação do Plano de Investimentos, Anexos 8 (oito) e 9 (nove). Continuando, o Conselheiro Relator destacou que estabeleceu Providências Administrativas decorrentes a serem adotadas caso seja aprovado o seu Voto, que estão indicadas no item 16 (dezesesseis), folhas 179 (cento e setenta e nove) e 180 (cento e oitenta), movimento 13 (treze) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou também estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado. Dando sequência à reunião, o Conselheiro

CONSELHO DIRETOR

Presidente passou ao **ITEM III** – Protocolo n.º 18.659.786-9 – AGEPAR. Sugestão de alteração da Resolução 27/2021. Aprimoramento do Processo Administrativo Sancionador. Conselheiro Relator: Bráulio Cesco Fleury. O Conselheiro Relator, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto, apresentando e detalhando os principais aspectos abrangidos no Relatório e na Fundamentação, conforme consta às folhas 115 (cento e quinze) a 121 (cento e vinte e um), movimento 22 (treze) do processo. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou o dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: reconhecer a regularidade da Consulta Pública número 5/2022 da Agepar, reconhecer a correção e regularidade das análises e conclusões da equipe técnica contidas na Informação Técnica número 18/2022 da CNR/DNR e, por fim, aprovar a minuta de Resolução inserida no Anexo 5 (cinco) do protocolo, cujo teor altera dispositivos da Resolução número 27/2021, e privilegia e regulamenta a utilização de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Agepar, e também a aprovação da minuta de modelo de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC), inserida no Anexo 6 (seis) do processo e que será mais (+) um anexo da Resolução 27/2021. Continuando, o Conselheiro Relator destacou que estabeleceu Providências Administrativas decorrentes a serem adotadas caso seja aprovado o seu Voto, que estão indicadas no número 17 (dezesete), folhas 120 (cento e vinte) e 121 (cento e vinte e um), movimento 22 (vinte e dois) do processo. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto do Conselheiro Relator em votação. Indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator. Em seguida, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto do Conselheiro Relator. Sendo assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado. Continuando a presente reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM IV** – Assuntos Gerais, deixando livre a palavra. Fazendo então uso da palavra, o Conselheiro Maiquel Zimann destacou que queria apenas registrar que a Conselheira Daniela Janaína, que está em férias, solicitou que fosse consignado na presente Ata o registro do motivo dela não ter participado da presente reunião ordinária. Tendo deixado novamente livre a palavra, como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária,

CONSELHO DIRETOR

às 14h50min (quatorze horas e cinquenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

REINHOLD STEPHANES
Conselheiro Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor de Regulação Econômica
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

ANTENOR DEMETERCO NETO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

BRÁULIO CESCO FLEURY
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Chefe de Gabinete